

**Portaria nº 608/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.03.04111P/IPAM.

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, calculados pela media aritmética, sem paridade, a servidora **DEUZIMAR ALVES DA SILVA**, C.P.F: 341.181.012-20, RG: 272602 SSP/RO, Cadastro nº 212126, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe B, Referência VI, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIA** com fulcro no artigo 40, § 1º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o artigo 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos da Lei 10.887/2004. Com efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente